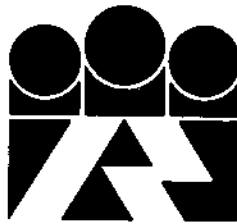


REGISTRO

Registrado(a) às fls. 80v. do
livro 01/83
Lagarto 17 de Maio de 84
[Assinatura]
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 17 de 05 de 84
Lagarto 17 de 05 de 84
[Assinatura]
MUNICIPAL

LEI Nº 11/84

"Nomina Pairro Festa Cidade e dá
Providências Correlatas".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE
LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
nominar um Pairro nesta cidade de Pairro "JOSÉ VICENTE DE CARVALHO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 16
de Maio de 1984.

[Assinatura]
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
MARIA VÍTORIA BARRON DE ALMEIDA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO